

PORTARIA CBCP Nº 036 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Trata da parceria entre o Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos – CBCP e o ilustre mobilizador, Josemar Lourenço Da Silva.

O PRESIDENTE DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP , no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor **JOSEMAR LOURENÇO DA SILVA**, residente e domiciliado em Salvador/BA, para atuar de forma voluntária e gratuita como mobilizador junto à Clubes e Associações do Estado da Bahia que desenvolvem atividades paralímpicas e paradesportivas de formação e de rendimento, com o intuito de estimular a filiação ao CBCP e divulgar a Política Nacional de Formação e Desenvolvimento de Atletas com Deficiência do Comitê.

Art. 2º A designação se dará nos termos do Termo de Trabalho Voluntário assinado entre as partes em 04 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no sítio eletrônico do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos - CBCP (www.clubesparylmpicos.org.br).

Niterói/RJ, 04 de dezembro de 2023.

JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA
Presidente do CBCP